

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM de 2023.

No dia 24 de Janeiro de 2023 reuniram-se, às 14:08 hs, presencialmente Daniel Ribeiro Vieira - Membro do Comitê de Investimentos, Juliana Máris Graciano Parreira – Secretária do Comitê de Investimento do IPREM, Fátima A. Belani – Presidente do IPREM e André Albuquerque - Presidente do Conselho Deliberativo do IPREM, por vídeo conferência pelo aplicativo Meet: Anderson Mauro da Silva – Presidente do Conselho Fiscal do IPREM. Participou da reunião, a servidora Anelisa Oliva, assessorando na análise dos cenários. Assim, foi iniciada a apreciação da pauta a seguir descrita:

- 1 - Eleição do presidente do Comitê de Investimento do IPREM;
- 2 - Calendário das eleições do Comitê de Investimento do IPREM;
- 3 - Leitura do relatório de aderência da carteira investimentos à Política anual de Investimentos;
- 4 - Apresentação das Receitas e Despesas Previdenciárias de Dezembro de 2022;
- 5 - Movimentação da Carteira;
- 6 - Tomada de Contas Especial - FIDC Premium;
- 7 - Cisão do Fundo Gestão Empresarial;
- 8 - Reprecificação FIDC Premium.

Com relação ao item 1: Todos os membros do comitê de investimentos indicaram como presidente do Comitê de Investimento o servidor Daniel Ribeiro Vieira. André se disponibilizou a redigir as atas das reuniões.

Com relação ao item 2: Quanto ao calendário de reuniões, a auditora do programa Pro Gestão, que realizou a inspeção em sede na semana passada, orientou que sejam divulgados os calendários trimestrais. As próximas reuniões ocorrerão nos dias 14 de fevereiro e 14 de março de 2023.

Com relação ao item 3: Anelisa fez a apresentação do Relatório Anual de Investimentos, referente à 2022, que se encontra anexo à ata. Anderson sugeriu que no gráfico do desempenho dos índices no ano (página 2) seja acrescentada a rentabilidade da carteira líquida e ilíquida, para um comparativo. No tópico Total de Investimentos - por segmento (página 4), Anderson sugeriu que sejam separadas as NTN-b marcadas na curva e a mercado. Foi acordado que o relatório de investimentos no mês de dezembro será feito em formato de relatório anual, consolidando todos os dados. Todos os membros presentes aprovaram o relatório.

Com relação ao item 4: Juliana apresentou as receitas e despesas orçamentárias da fonte de recurso fonte 103. No período de dezembro as receitas orçamentárias fonte 103 oriundas de recebimento de contribuições previdenciárias e COMPREV totalizou o valor de R\$ 14.160.121,89. A despesa orçamentária empenhada fonte 103 e 203 oriunda de despesas como aposentadorias, pensões, COMPREV e sentenças judiciais totalizou o valor de R\$ 7.952.804,48. A despesa orçamentária paga fonte 103 e 203 foi de R\$ 7.967.370,70. Considerando a receita com os pagamentos efetuados houve um superavit no valor de R\$ 6.192.751,19. No mês de dezembro houve superávit pois a Prefeitura antecipou parte das receitas de contribuição competência dezembro de 2022, ou seja, a prefeitura repassou um valor antecipado de R\$ 3.663.205,83. No mês de dezembro houve receita de rentabilidade no valor de R\$ 840.747,18 e receita de contribuição do 13º. No mês de dezembro, mesmo desconsiderando a receita antecipada da prefeitura e a rentabilidade, houve um superávit de R\$ 1.688.798,18. Isso se justifica pois a receita do 13º primeira e segunda parcela, entrou toda



em dezembro, e o IPREM pagou em dezembro apenas a segunda parcela de 13^o dos aposentados e pensionistas. Juliana apresentou a receita por competência em comparação com a despesa de aposentados e pensionistas de 2022. Durante todos os meses a receita está menor que a despesa. Ou seja, a receita de contribuição está deficitária em relação a despesa com aposentadoria, pensões e Taxa de Administração. Lembra-se que a Taxa de Administração é o recurso destinado a manutenção do Instituto e sua fonte de custeio está diretamente relacionada a receita de contribuição, pois a base de cálculo da Taxa de Administração de 2022 é a remuneração dos servidores ativos e inativos do exercício anterior.

Com relação ao item 5:

A) Foi apresentado que o da Taxa de Administração para o ano de 2023 o valor de R\$ 3.492.861,89 e o Pró Gestão no valor de R\$ 698.572,38. A origem desses recursos é Previdenciário. Quando à Taxa de Administração, a sugestão é retirar o valor do fundo Gestão Estratégica da Caixa e aplicar no fundo Aliança da Caixa. Quanto ao Pró Gestão, a sugestão é retirar do Fundo Institucional DI do Itaú e aplicar no Fundo Soberano do Itaú;

B) Daniel sugeriu que toda vez que tiver amortização de fundo ilíquido, para aplicar no fundo Itaú Institucional Ref. DI LP;

C) Compra de 2.500 NTN-Bs 2032 (títulos públicos) com resgate do fundo Gestão Estratégica da CEF, num valor aproximadamente de 10 milhões.

Todos os membros do comitê estão de acordo.

Daniel lembrou que no dia 15/05/2023 haverá pagamento de cupom, e no dia 17/02/2023 amortização do CDB da XP. A movimentação desses recursos será definida no dia 14/02/2023, próxima reunião do Comitê de Investimento.

Com relação ao item 6: Entre 02/03/2020 e 13/03/2020 o TCE MG realizou auditoria no IPREM e identificou a exposição temerária dos recursos do RPPS em aplicações financeiras ocorridas no exercício de 2011, no FIDC Premium. O Coordenador da 3^a COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL aventou a prescrição da pretensão punitiva em relação ao caso, pois constatou que os fatos apurados ocorreram entre 2011 e 2013, há mais de 05 anos. Mas o IPREM discorda da prescrição, pois as ações de ressarcimento ao erário fundadas na Lei de Improbidade Administrativa são imprescritíveis e, por isso, a prescrição não seria cabível no presente caso. O Tribunal de Contas de Minas Gerais solicitou a abertura de um processo de Tomada de Contas Especial no encerramento do Fundo, a fim de apurar possível dano ao erário. No dia 21/06/2022 recebemos o Ofício no 23/2022 - GAB/PGM/PA do Procurador Geral do Município que recomenda “que a administração do IPREM apure os danos, identifique os responsáveis e busque o ressarcimento ao erário, e, caso constate provável prejuízo, instaure a Tomada de Contas Especial, tudo isso após o encerramento do FIDC PREMIUM ou depois de comprovar os elementos necessários à responsabilização, nos exatos termos em que recomendado pelo TCE MG. Contudo, caso a Direção do Instituto espouse entendimento diverso, sugere-se que a autarquia oficie o Tribunal de Contas expondo seus motivos e conclusões para deixar de seguir a recomendação da e. Corte.” No dia 06/07/2022 Pouso Alegre encaminhou o Ofício - Gabinete 97/2022 à Finaxis questionando o prazo de liquidação do fundo, no dia 31/08/2022 a Finaxis respondeu que não há prazo definido para liquidação do fundo. Fátima comentou sobre a complexidade da Tomada de Contas e disse que é necessário formar uma comissão para analisar os responsáveis da aplicação e a administração do fundo. Fatima informar que os documentos relativos ao assunto serão encaminhados aos membros do Comitê para que possam tecer comentários sobre o caso.

Com relação ao item 7: No dia 16 de novembro foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do fundo FIP GESTÃO EMPRESARIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES



MULTIESTRATÉGIA CNPJ nº 18.373.362/0001-93, cuja pauta era: “1) Aprovação da cisão do Fundo com a consequente criação de um novo para receber ativos decorrentes de procedimentos realizados.” Pouso Alegre votou pela aprovação da cisão. A totalidade dos cotistas participou da Assembleia e o item foi aprovado por 78,37% deles. A intenção com a cisão é proteger o patrimônio da empresa SEED AGE PART SA, que é o único ativo na carteira que possui valor. O Fundo foi desmembrado e como detinha dois ativos, cada ativo ficou em um Fundo, onde permaneceram os mesmos termos do atual regulamento, porém com CNPJ's diferentes.

Com relação ao item 8: No dia 23 de dezembro de 2022, a Finaxis na qualidade de administradora do fundo FIDC PREMIUM, emitiu Fato Relevante informando que “foi realizada a atualização semestral do relatório de processos judiciais com o novo status de cobrança apresentado pelo escritório que acompanha os processos do Fundo, além da atualização de 2 (dois) planos de recuperação judicial que gerou uma variação positiva na carteira. Diante dessa nova atualização, após análise das Ações Judiciais e dadas suas características, houve a revisão do registro no ativo sob a rubrica contábil “Outros Créditos” para o montante de R\$ 47.693.706,36 e a revisão do registro no passivo sob a rubrica “Contingências Judiciais” para o montante de R\$ 10.711.360,48, o que gerou impacto positivo no patrimônio líquido do Fundo em 22 de dezembro de 2022 de 12,74%.”

Terminada a reunião às 16:38hs e não havendo mais nada a deliberar eu, Juliana Máris Graciano Parreira, lavrei a presente Ata que, após lida, segue assinada por mim e demais membros presentes. Pouso Alegre MG, 24 de janeiro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Presidente

Juliana Máris Graciano Parreira
Secretária

Fátima A. Belani
Membro

André Albuquerque
Membro

Anderson Mauro da Silva
Membro

